



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 434/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 075/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 075/2007 PMU, objetivando aquisição de equipamentos para CRAM conforme Convenio 069/2006 que entre si celebraram a União, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e o Município de Umuarama/Pr, tendo sido declarada vencedora a empresa: **Noroeste Papelaria e Informatica Ltda** – por ter apresentado menor preço para os seguintes itens: item **01** ao valor total de R\$360,00; item **02** ao valor total de **R\$225,00**; item **03** ao valor total de R\$267,00; item **04** ao valor total de R\$102,00; e item **06** pelo valor total de **R\$450,00**; **Totalizando o valor de R\$1.404,00 (um mil quatrocentos e quatro reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

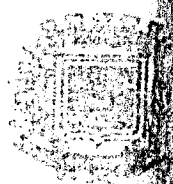
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

Umuarama
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 434/2007

Homologa o julgamento realizado pelo Pregão e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 070/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento realizado pelo Pregão e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 070/2007 PMU, objetivando aquisição de equipamentos para CTRAM conforme Convênio 008/2006 para entre si celebraram a União, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e o Município de Umuarama, tendo sido decidida vencedora a empresa: Noroeste Papelaria e Informática Ltda - por ter apresentado menor preço para o seguinte item: Item 01 ao valor total de R\$380,00; Item 02 ao valor total de R\$255,00; Item 03 ao valor total de R\$287,00; Item 04 ao valor total de R\$102,00; e Item 05 pelo valor total de R\$450,00; Totalizando o valor de R\$1.474,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2007

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de julho de 2007
DE N.º 049
UMUARAMA, 19 de julho de 2007

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
WANDERLEIA VANTAS CORRÊA

Secretaria de Administração e Fazenda